1º e 2º Turno
APROVADO
Em: 24/02/2025
Visto:

CÂMARA MUNICIPAL DE BOQUEIRÃO
Casa Deputado Veneziano Vital do Rêgo

PROJETO DE LEI DE Nº 004/2025

AUTORIZA A CRIAÇÃO DO "FÓRUM INTINERANTE DA MULHER BOQUEIRÃOENSE" E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

ART. 1º- AUTORIZA O PODER PÚBLICO A CRIAR O "**FÓRUM INTINERANTE DA MULHER BOQUEIRÃOENSE**"",,A SER REALIZADO TOOD O ANO,NOS BAIRROS ,NO MUNICÍPIO DE BOQUIERÃO-PB.

PARÁGRAFO ÚNICO- O EVENTO DE QUE TRATA O CAPUT DESTE ARTIGO BUSCA LEVAR CONHECIMENTO SOBRE DIVERSAS TEMÁTICAS E OUTROS SERVIÇOS,DESTINADO-SE AO PÚBLICO FEMININO.

ART. 2º- NO **FÓRUM INTINERANTE DA MULHER BOQUEIRÃOENSE** SERÃO DISPONIBILIZADOS OS SEGUINTES SERVIÇOS;
I-PALESTRAS SOBRE SÁUDE,NUTRIÇÃO E BEM ESTAR DA MULHER;
II-EXAMES SIMPLES;
III-EXPOSIÇÕES SOBRE SAÚDE MENTAL
IV-INSTRUÇÕES SOBRE PREVENÇÃO E DIAGNÓSTIVCO PRECOCE DO CÂNCER DO COLO DO ÚTERO;
V-TRABALHOS ABORDANDO O TEMA VIOLÊNCIA DOMÉSTICA CONTRA A MULHER;
VI-EVENTOS CULTURAIS;
VII-DANÇAS COM PROFISSIONAIS DE EDUCAÇÃO FÍSICA;
VIII-OFICINAS E DEMAIS ATUVIDADES QUE O PODER EXECCUTIVO ACHAR PERTINENTE.

ART.3º- FICARÁ A CARGO DO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL A ESCOLHA DOS DIAS,HORÁRIOS E LOCALIDDAES PARA DESENVOLVIMENTO DO FÓRUM INTINERANTE DA MULHER BOQUEIRÃOENSE NOS BAIRROS DA CIDADE,DEVENDO SER REALIZADO NO MÍNIMO QUATRO EDIÇÕES POR ANOS,DE ACORDO COM A NECESSIDADE.

ART.4º-OS SERVIÇOS SERÃO DISPONIBILIZADOS NO FÓRUM INTINERANTE DA MULHER BOQUEIRÃOENSE PODERÃO SER REALIZADOS PELOS PROFISSIONAIS JÁ CONTRATADOS PELA ADMINISTRAÇÃO,

ART.5º-A PREFEITURA MUNIICPAL PODERÁ FIRMAR PARCERIAS COM ENTIDADES PÚBLICAS E PRIVADAS PARA EFETIVAÇÃO DO FÓRUM ,ALÉM DA PARCERIA COM A COOORDENADORIA DA MULHER.

APROVADO
Em: 24/02/2025
Visto:

ART.6º-PARA ATENDER AS DESPESAS DECORRENTES DA PRESENTE LEI,SERÃO CONSIGNADAS DOTAÇÕES PRÓPRIAS DO ORÇAMENTO ,SUPLEMENTADAS SE NECESSÁRIO.

ART.7º-O PODER EXECUTIVO PODERÁ REGULMENTAR A PRESENTAR LEI NO QUE COUBER;

ART.8º-ESTA LEI ENTRA EM VIGOR NA DATA DE SUA PUBLICAÇÃO,REVOGANDO-SE AS DISPOSIÇÕE SEM CONTRÁRIO.

NALDETE RAMOS FARIAS
VEREADORA AUTORA